



Freguesia de São Caetano

Edital

2024/1

Ana Isabel Rodrigues da Costa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de São Caetano, em reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, realizar as seguintes reuniões ordinárias do executivo, a terem início às 20:00 horas:

30 de janeiro;
29 de fevereiro;
28 de março;
30 de abril;
30 de maio;
27 de junho;
30 de julho;
29 de agosto;
26 de setembro;
31 de outubro;
28 de novembro;
26 de dezembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, todas as reuniões são públicas. Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-saocaetano.pt

São Caetano, 04 de janeiro de 2024
Presidente,

(Ana Isabel Rodrigues da Costa)